



Gabinete do Prefeito

Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária nº
16^a
23 / 05 / 2022

Secretaria

OF Nº 327/2022/GP

São Roque, 20 de maio de 2022.

Assunto: informações relacionadas a problemas ocorridos na atribuição de aulas realizada no final do ano pelo Departamento de Educação e a decorrente falta de Professores nas escolas do Município.

Ref.: Requerimento Nº 064/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Diretora do Departamento de Educação.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre a rede pública de ensino do Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO;14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO;14495849859
Dados: 2022.05.20 10:06:33 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, nº 966 - Taboão CEP: 18135-125

Referente à representação protocolada pelo Sr. Vereador Rogério Jean da Silva – Cabo Jean, à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque sob protocolo nº CETSR 11/04/2022 – 17:04 4915/2022/cmj

São Roque, 16 de maio de 2022.

À sua Senhoria, o Ilmo. VEREADOR
ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Assunto: Requerimento nº064/2022

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, em resposta ao requerimento em referência, vimos informar que, consoante aos questionamentos apresentados, seguem apontamentos em resposta:

1. Em consonância com a Lei Municipal nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, Art. 29, bem como delineado pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância de cargo público decorrerá de exoneração, demissão, aposentadoria, falecimento, entre outras possibilidades. Tais cargos que se tornaram vagos, havendo concurso público vigente, incorrem na necessidade de serem preenchidos mediante chamamento de ingressantes concursados, conforme denota a Lei Municipal nº 3.680 de 12 de setembro de 2011, Art. 12, inciso I e a Constituição Federal, Artigo 37, inciso II. No que tange a carga suplementar, aulas que excedem àquelas ofertadas aos ingressantes do concurso público e que são comportadas na jornada máxima dos docentes interessados são ofertadas como carga suplementar aos mesmos há muitos anos e, desde o ano de 2015 em tabela própria a cada uma das unidades escolares nominalmente, sendo encaminhadas aos gestores e amplamente divulgadas com o intuito de serem atribuídas aos professores efetivos. A ampliação da jornada, por sua vez, dependerá do número de alunos atendidos e projetados para o ano posterior segundo a demanda existente, contabilizando-se também aqueles docentes readaptados e reabilitados, momentaneamente afastados das salas de aula e podendo retornar às mesmas dependendo de sua situação médica.

2.
a) Segue tabela 1 em anexo;
b) Segue tabela 2 em anexo;

c) Segue tabela 3 em anexo.

3. No que tange a cópia dos devidos contratos referentes a professores atuantes do processo seletivo, tais documentos não ficam em posse ou permanência no Departamento de Educação e Cultura. Por este motivo, tais requisições devem ser encaminhadas diretamente ao setor responsável, o Departamento de Recursos Humanos, em forma de protocolo.

4. A lei citada se refere a hora-relógio com 60 minutos. Portanto, 40 horas semanais previstas na Lei Federal 11.738/2008 compreendem 2.400 minutos. A hora-aula no município de São Roque compreende 50 minutos (Lei Municipal nº 3.680/2011, artigo 31, inciso I). Portanto, 44 aulas-hora somam 2.200 minutos, estando abaixo do previsto na citada lei federal.

5. Dentre todos os aspectos evidenciados na citada lei, apenas o Art. 2º §4º ainda está em análise para aplicação no Plano de Carreira, previsto no Art. 6º, para o qual também há previsão de estudo e reforma.

6. Foi esclarecido à EMEF Profª Sonia Maria de Abreu Ghilardi à época que, de acordo com estudos da projeção da demanda para 2022, caso fosse mantido em 2022 o número de salas de aula existentes em 2021, 2 (duas) salas de aula teriam menos de 12 alunos, conforme verificado na projeção da demanda de matrículas existentes enviada pela equipe gestora da própria unidade escolar e verificada no sistema SED (Secretaria Escolar Digital). Tendo em vista a responsabilidade para com a máquina pública, bem como o número de vagas em cada sala de aula, de acordo com o Regimento Comum das Escolas Municipais de São Roque, Art. 89, inciso II, que delinea mínimo de 20 e máximo de 30 alunos do 6º ao 9º ano, respeitando-se o espaço físico da sala de aula. Tal quantidade de alunos por sala está abaixo do previsto pelo PL 4731/12, da Câmara dos Deputados que alterou o parágrafo único da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, que antes estipulava 40 alunos para salas deste segmento do ensino fundamental e que atualmente não podem exceder 35 alunos, sendo o número máximo previsto no sistema SED – Secretaria Escolar Digital. Como a escola recebeu matrículas não projetadas anteriormente e foi observado que o número ficaria próximo do limite desejável, o Departamento de Educação, visando melhor atendimento aos alunos, optou pela abertura de 1 (uma) sala de aula.

7. Desde o ano de 2015 as aulas excedentes nas quais não há um professor efetivo, seja por motivo de vacância de cargos, seja por motivo de serem aulas relacionadas aos profissionais em licença médica, afastados para assumir cargos na Educação em outra municipalidade (Art. 90 da Lei Municipal 3.680/2011) são ofertadas *a priori* aos professores efetivos da rede pública municipal, sendo encaminhado à cada unidade escolar documento específico para dar ciência aos docentes, conforme Artigo 24 da Portaria nº 14/2021.

A “troca de aulas”, conforme citado no requerimento nº 064/2022 é prevista também na Portaria de Atribuição de Aulas e ocorre em período específico, no processo inicial de atribuição, tendo ocorrido no dia 16 de dezembro de 2021 para Professores de Educação Infantil e para Professores de Ensino Fundamental I, no dia 17 de dezembro de 2021 às 13h30 para Professores de Ensino Fundamental II e, no dia 21 de dezembro de 2021 às 13h30 para Professores Adjuntos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, sendo comumente chamada de Artigo 23 em

referência ao previsto neste trecho da Lei 3.680/2011, na qual fica especificado no caput do artigo *ipsis literis*:

"A substituição transitória de cargo de docente será referente às vagas disponibilizadas no processo inicial de atribuição.

§1º O docente só retornará à sua sede no final do ano letivo.

§2º A substituição na própria Unidade Escolar é permitida somente para atender a preferência de horário do professor.

§3º ..."

Portanto, para alterar o *modus operandi* da atribuição tal qual ocorre atualmente, seriam necessárias alterações na legislação vigente.

Apenas após tal atribuição ofertada e realizada aos professores efetivos é que as aulas são ofertadas para contratação via processo seletivo por títulos, como ocorrido no ano de 2021 e que ocorrerá novamente nesta primeira quinzena de maio, e será divulgado no site da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Todas as aulas são ofertadas aos efetivos da rede pública municipal e, sequencialmente, aos professores adjuntos aprovados em processo seletivo. Contudo, tendo em vista que inúmeros municípios têm realizado concursos e processos seletivos, muitas vezes, não há presença de interessados em ter tais aulas atribuídas, pois vários professores muitas das vezes participam do processo seletivo em várias municipalidades da região, optando por aquela mais próxima de sua residência ou mais vantajosa. Isso vem ocorrendo com algumas aulas de Inglês. Não há professores efetivos interessados nas aulas, seja pelo horário, pela distância ou mesmo por já terem o número máximo de aulas em sua jornada (, nem tampouco professores adjuntos temporários. Um novo processo seletivo a ocorrer no início do mês vigente é uma forma de resolução da questão.

8. Respondido no item 7.

9. Respondido no item 7.

10. Acerca do que é denominado no Requerimento nº 062/2022 como “dobra de salas”, verifica-se na Portaria nº 14/2021, Anexo I, que o docente efetivo poderá ter aulas atribuídas em componentes curriculares distintos daquele de seu cargo de origem, considerando o expresso na Resolução de 26/12/2016, da Secretaria Estadual de Educação, homologada na Indicação nº 157/2016, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 06/07/1971, que traz a “Orientação ao Sistema Estadual de Ensino a respeito da qualificação necessária dos docentes para ministrarem aulas nas disciplinas do currículo da Educação Básica”, disponível em <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20DE%202026-12-2016.HTM?Time=02/07/2019%2015:12:57>. Tal documento expressa a carga horária necessária nos Diplomas e Históricos Escolares das graduações, bem como os cursos específicos que possibilitam ao docente atuar em cada componente curricular. A Lei Municipal nº 3.680/2011 em seu Anexo I especifica as Forma e Requisitos Mínimos Exigidos para Provimento de cada classe docente. Apenas os professores adjuntos já têm como atribuição do cargo lecionar nos diferentes componentes curriculares, substituindo ausências de professores da classe, conforme normatizado pela Lei 3.680/2011, Anexo VIII, Súmula de Atribuições dos Cargos, páginas 48 a 49.

Tais regulamentações foram seguidas na Portaria de Atribuição nº 14/2021, Artigo 12, que especifica as habilitações necessárias para atuar em cada componente curricular, no caso dos docentes efetivos que desejem ter aulas atribuídas em disciplinas correlatas e não específicas.

Além disso, há que se verificar a jornada dos docentes prevista na Lei Municipal nº 3.680/2011, sendo 36 horas-aula com aluno a jornada máxima (Artigo 32, inciso IV, letra a). Portanto, verifica-se que a dobra não é proibida, mas faz-se necessário que atenda às especificidades legais vigentes.

Outra situação observada em anos anteriores à pandemia tratava de professores que atuavam em duas salas ao mesmo tempo e mesmo horário. Vimos vivenciando um momento na educação brasileira em que os docentes solicitam pessoal apoio dentro da sala de aula. Isso já ocorria com os programas Mais Educação, Mais Alfabetização e atualmente ocorre com o Programa Aprender Juntos, que oferta a possibilidade de monitoria nas salas dos anos iniciais de alfabetização. Também contamos com a presença de estagiários que auxiliam no processo de ensino-aprendizagem, em especial dos alunos com NEE (Necessidades Educativas Especiais). Os docentes recebem o equivalente a hora-aula em cada sala de aula em que atuam. Considerando que somente podem atuar em componentes curriculares específicos de seu cargo de origem, exceto nas situações elencadas logo acima nesta mesma questão, poderão apenas atuar na sua respectiva sala, atribuída devidamente sob aspectos legais, dando **toda a atenção necessária** aos seus alunos. A qualidade no atendimento, tão solicitada, no que diz respeito ao período pós-pandemia, ficaria prejudicada tendo em vista um atendimento simultâneo e participado em duas salas.

11. De acordo com o Decreto Municipal nº 6.100 de 13 de setembro de 2005, Artigo 1º, inciso I, os inspetores possuem a seguinte atribuição, dentre outras: *"dar atendimento aos alunos, nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor"*. Havendo a necessidade, os inspetores poderão auxiliar neste sentido. Além disso, os professores adjuntos efetivos e/ou contratados são os responsáveis diretos por atender aos alunos na ausência do docente de sala.

12. Respondido no item 11.

13. No que tange a Recuperação Paralela, cabe salientar que a Portaria nº 17/2021, de 03/12/2021 regulamenta a recuperação contínua e paralela na rede pública municipal de educação. O artigo 2º da referida portaria elenca que alunos matriculados a partir do 1º ano do Ensino Fundamental poderão participar de aulas de recuperação paralela no contraturno das aulas regulares. O Artigo 4º, incisos I e II, traz a seguinte redação:

Os projetos de recuperação paralela devem ser elaborados mediante proposta da equipe escolar e a partir da análise das informações da avaliação diagnóstica registrada pelo (s) professor (es) da classe, cabendo:

"I – Ao professor da classe: a identificação dos alunos, apontando as habilidades ainda não desenvolvidas por eles;
II – Ao coordenador pedagógico: em conjunto com o diretor da escola, definir os critérios de agrupamento dos alunos e de formação das turmas; o período de realização com previsão de horário; informar a quantidade e a relação nominal dos alunos que participarão do projeto

e fazem uso do transporte escolar; o encaminhamento do projeto para aprovação ao Departamento de Educação e Cultura e a conscientização dos pais ou responsáveis sobre a importância da participação do aluno no projeto”.

Deste modo, cada Unidade Escolar, através de sua equipe, verificando a necessidade de recuperação paralela, poderá a qualquer tempo, encaminhar projetos com esse intuito. Informamos que, até o presente momento, apenas três U.E.’s encaminharam tal projeto para análise do Departamento de Educação e Cultura.

Tendo em vista o período de pandemia e as possíveis defasagens no processo de ensino-aprendizagem, aderimos ao Projeto Aprender Juntos da Secretaria Estadual de Educação, homologado pela Resolução SEDUC nº 96, de 08/10/2021, visando recuperação, reforço e aprofundamento diferenciados por níveis de aprendizagem do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental. Como a adesão ainda é recente, acredita-se que os gestores aguardam os resultados deste projeto da SEDUC para verificar a necessidade de implantação de mais uma possibilidade de recuperação além do Projeto Aprender Juntos e da recuperação contínua, que ocorre costumeiramente nas unidades escolares. Mais informações no site <https://www.educacao.sp.gov.br/estudantes-3o-ao-6o-ano-ensino-fundamental-da-rede-estadual-recebem-apoio-personalizado-para-melhoria-da-aprendizagem/>

15. As ofertas de aulas dos projetos de recuperação paralela dependerão do apontamento da necessidade pela Unidade Escolar e da organização realizada por cada equipe escolar. Tais aulas serão atribuídas seguindo a portaria de atribuição vigente, oferecidas *a priori* aos efetivos da rede pública municipal.

16. Há atualmente na rede 45 inspetores para atender 18 escolas de Ensino Fundamental I e II. Desses, 7 inspetores estão afastados em licença médica, licença sem vencimentos ou reabilitados, readaptados, readequados em outra função, totalizando 38 inspetores ativos. Vale ressaltar que há 41 funcionários com cargos de origem como lactarista, vigia/porteiro, auxiliar de educação básica, faxineiro, serviços I e II, entre outros cargos, atuando na função de inspetoria, devido à sua reabilitação, readequação ou readaptação. Portanto, há 79 funcionários no cargo ou função de inspetores de alunos.

17. Tendo em vista o quadro de apoio às Unidades Escolares, contabilizando-se os funcionários reabilitados, readaptados e readequados tais números suprem a necessidade das Unidades Escolares. Porém, o intuito é de sempre melhorar o atendimento.

18. Frente Emergencial de Trabalho Temporário e Bolsa Trabalho, advindo do Programa Bolsa do Povo, são projetos distintos. A FETT (Frente Emergencial de Trabalho Temporário, conhecida como Frente de Trabalho, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.776/2018 e pelo Decreto nº 8.767/2018, realiza seleção pública mediante inscrição. A Frente de Trabalho tem caráter assistencial, ofertando ocupação, qualificação profissional e renda às pessoas em vulnerabilidade econômica e social, para 10 (dez) vagas temporárias. De acordo com o edital nº 003/2019, disponível no site <https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/7325/ABERTURA-DE-INSCRICOES-PARA->

O-PROGRAMA-FRENTE-EMERGENCIAL-DE-TRABALHO-TEMPORARIO---FETT, no que tange as Disposições Preliminares, o item 1.3 discrimina quais são as funções dos trabalhadores da FETT:

"As atividades práticas junto ao Departamento de Obras serão de capina, limpeza de ruas, parques, jardins, cemitérios públicos e demais logradouros e prédios públicos; limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais; plantio de árvores; retirada de entulhos de terrenos baldios, riachos e córregos; bem como limpeza, reforma e manutenção de logradouros e prédios públicos".

No que tange o Programa Bolsa do Povo, em específico a Bolsa Trabalho, segundo decretado pelo Governador João Dória, na Lei Estadual 17.372/2021 e Decreto 65.868/2021,

"Artigo 1º - O Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, com o objetivo de concentrar a gestão dos benefícios, ações e projetos, com ou sem transferência de renda, é regido pelo disposto neste decreto.

§ 1º - Os benefícios, ações e projetos de que trata o "caput" deste artigo são organizados nos seguintes eixos programáticos:

1. assistência social;
2. trabalho;
3. qualificação profissional;
4. educação¹;
5. saúde;
6. habitação;
7. esporte".

Deste modo, as pessoas selecionadas para recebimento do auxílio Bolsa Trabalho, atuam nas escolas, realizando tarefas orientadas pela equipe gestora no setor administrativo das unidades escolares.

19. Respondido na questão 1.

20. As aulas ou salas que se encontram sem professor específico não estão sem aulas. Os alunos têm sido atendidos pelos professores adjuntos efetivos ou contratados que têm em suas atribuições substituir docentes em sua ausência. Tais aulas ou salas serão disponibilizadas mediante contrato temporário, ingresso de professor efetivo concursado ou carga suplementar, tendo em vista que são aulas ou salas vagas, em sua maioria, por aposentadoria, exoneração e licenças. Há 8 aulas de informática vagas devido à desistência de carga suplementar outrora atribuída a professor efetivo, 2 aulas de História devido à redução de escolas a pedido do docente, aulas de projetos de alfabetização e dois docentes que optaram por não serem imunizados.

21. A pergunta pode ser dividida em duas etapas. Primeira, há cargos compostos em mais de uma Unidade Escolar. Tais cargos implicam que o docente terá, necessariamente, aulas

¹ O grifo é nosso.

atribuídas em duas U.E.'s. Foi disponibilizado em 2018 um documento para que os docentes nesta condição escolhessem continuar com os cargos criados desta maneira ou ficar com aulas em uma U.E. para completar em outra disponível que fosse de sua escolha. A grande maioria dos docentes que tinham cargo composto optaram por ficar com sede em uma U.E. e completar em outras unidades escolares. Deste modo, podem-se elencar várias maneiras de constituir a jornada: cargo composto, cargo com complementação de jornada e carga suplementar à jornada inicial. Para finalizar a resposta ao questionamento do presente requerimento, durante todo o processo de atribuição inicial de aulas, bem como no caso das aulas disponibilizadas durante todo o ano letivo, que ocorre primeiramente com a oferta das mesmas aos efetivos e, posteriormente, aos professores temporários mediante processo seletivo e de contratação por tempo determinado, quaisquer docentes podem ter aulas atribuídas em mais de uma unidade escolar, seja devido ao cargo composto em duas U.E.'s, seja pela complementação da jornada, seja pela carga suplementar à jornada inicial. Portanto, não há postura distinta do Departamento de Educação, tendo em vista que a Portaria de Atribuição de Aulas nº 14/2021 segue a Lei Municipal nº 3.680/2011, que institui o Plano de Carreira dos profissionais do magistério.

22. Respondida na questão 21.

DIRCELENE SEGURA
SANTOS:091328108
57

Assinado de forma digital
por DIRCELENE SEGURA
SANTOS:09132810857
Dados: 2022.05.20
08:05:16 -03'00'

DIRCELENE SEGURA SANTOS
Diretora do Departamento de Educação e
Cultura

Anexo 3

PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II - AULAS LIVRES / AGUARDANDO INGRESSO

Protocolo	Observações	Elaborado em:	Protocolado em:	Unidade Escolar	Disciplina	Nº. de aulas	Classes	Período
0462/2022		10/01/2022	11/01/2022	Rabindranath Tagore	Inglês (oficina)	4	1ºA,B, 2ºA, B	tarde
0465/2022		10/01/2022	11/01/2022	Maria Aparecida de O. Riobeiro	Informática (Oficina)	4	3ºB, C, 4º B, C	manhã
0469/2022		10/01/2022	11/01/2022	Joaquim de Oliveira	Geografia	12	7ºA,B,C e 9º C	manhã
653/2022	aguardando prof. efetivo (H. L. S. (exonerou em 27/04/2022)	10/01/2022	14/01/2022	Tibério Justo da Silva	Matemática	12	6B e 7E	tarde
0655/2022	aguardando ingresso - aposentadoria prof. efetivo	10/01/2022	14/01/2022	Tibério Justo da Silva	Inglês	20	8º ano D, 9º ano A, 9º ano B , 9º ano C, 9º ano D / 1º ano B, 1º ano C, 1º ano D e 2º ano D	manhã/tarde
0656/2022	aguardando ingresso - - aposentadoria prof. efetivo - 06 classes já atribuidas para efetivo	10/01/2022	14/01/2022	Sônia Maria Abreu Ghilardi	Inglês	2	9º ano F	manhã
0660/2022	aguardando ingresso - exoneração prof. efetivo (Donizete ingressou e desistiu)	10/01/2022	14/01/2022	Rabindranath Tagore	Informática	20	6º ano A, 6º ano B, 7º ano A, 7º ano B, 8º ano A, 8º ano B, 9º ano A e 9º ano B/1º ano A, 1º ano B, 2º ano A e 2º ano B	manhã/tarde
0661/2022	aguardando ingresso - falecimento prof. efetivo	10/01/2022	14/01/2022	Tibério Justo da Silva	Arte	2	7º ano D	manhã-tarde / manhã
2830/2022	desistencia carga suplementar	08/02/2022	15/02/2022	Tibério Justo da Silva	Inglês	13	08 h/a - 7ºC, 7ºD, 8ºC , 03 aulas-7ºE - e 02 aulas no 2º C (Oficina de Inglês)	MANHA/TARDE/TARDE
3562/2022		22/02/2022	02/03/2022	Tibério Justo da Silva	Arte	2	7 C	manhã
3563/2022	desmembramento de classe	22/02/2022	02/03/2022	Sônia Maria Abreu Ghilardi	Ciências	3	6E	tarde
3574/2022	Desmembramento classe	22/02/2022	02/03/2022	Euclides de Oliveira	Ciências	3	6C	manhã
3576/2022	Desmembramento classe	22/02/2022	02/03/2022	Euclides de Oliveira	Inglês	3	6C	manhã
4006/2022		08/03/2022	09/03/2022	Tetsu Chinone	Ciencias	4	8D	manhã
3815/2022	Desmembramento classe	03/03/2022	07/03/2022	Euclides de Oliveira	informática	2	6C	manhã
4185/2022	desistencia carga suplementar Janaina	09/03/2022	14/03/2022	Roque Verani	informática	8	1º B, 1º C, 2º C, 3º C	manhã
5493/2022	aguardando ingresso de professor efetivo	04/04/2022	05/04/2022	Joaquim de Oliveira	Informática	22	6º A, 6º B, 7º A, 7º B, 7º C, 8º A, 8º B, 8º C, 9º A, 9º B, 9º C	manha
6685/2022	Professor efetivo reduziu escola	28/04/2022	03/05/2022	Barão de Piratininga	História	2	1TA	noite
6689/2022	Exoneração prof. efetivo	28/04/2022	03/05/2022	Barão de Piratininga	Portugues	10	1 TA e 4 TA	noite

DIRCELENE SEGURA

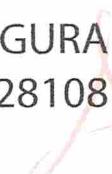
SANTOS:09132810857

Assinado de forma digital por
DIRCELENE SEGURA

SANTOS:09132810857

Dados: 2022.05.20 08:16:40 -03'00'

PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II - SUBSTITUIÇÃO DE PROF. EFETIVO									
Protocolo	Elaborado em:	Protocolado em:	Unidade Escolar	Disciplina	Nº. de aulas	Classes	Período	Afastamento/Motivo	
2139/2023	01/02/2022	03/02/2022	Tibério	Educação Física	05	2C, 3D e 3E	Tarde	licença médica	
2833/2022	10/02/2022	15/02/2022	Iracema/Jose Luiz/Carmem	Ciencias	20/4/4	6º A, 6º B, 9º A, 9º B ; 7º A, 7º B/9º B /9º ano B	manha/tarde manhã	licença médica	
4760/2022	21/03/2022	23/03/2022	Benedito dos Santos/Tetsu Chinone	Educação Física	12/8	no 1 ^º /2 ^º FA, 1 ^º A, 2 ^º A, 3 ^º A, 4 ^º A, 5 ^º A / 3 ^º A, 4 ^º A, 4 ^º B, 5 ^º A	tarde/tarde	falta de imunizante	
4759/2022	21/03/2022	23/03/2022	Carmem Lúcia/Maria Aparecida	Ciências	24/12	6º A, 6º B, 7º A, 7º B, 8º A, 8º B, 9º A / 6º A, 6º B, 6º C, 7º C	manhã/tarde manhã	licença médica	
4879/2022	23/03/2022	24/03/2022	Tetsu Chinone	Educação Física	20	5º B, 5º C, 8º A, 8º B, 8º C, 8º D, 9º A, 9º B, 9º C / 6º C	manhã/tarde	Licença Médica	
5491/2022	04/04/2022	05/04/2022	Tetsu e Rosalina	Educação Física	25	1º A, 1º B; JR: 2º A, 3º A, 4º A, 4º B, 5º A /1 ^º FB, 2 ^º FA, 2 ^º FB	manha;tarde /manha	Reabilitação	
5767/2022	07/04/2022	11/04/02022	Maria Aparecida de O. Ribeiro	geografia	21	7C, 8A, 8B, 8C, 9A, 9B, 9C	manhã	licença médica	
5860/2022	11/04/2022	12/04/2022	Sônia Maria Abreu Ghilardi	Arte	2	8º E	manha/tarde	LSR	


 Assinado de forma digital por
 DIRCELENE SEGURA
 SANTOS:091328108
 Dados: 2022.05.20 08:16:07
 -03'00'
 57

PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I - SUBSTITUINDO PROF. EFETIVO

Protocolo	Observações	Elaborado em:	Protocolado em:	Unidade Escolar	Nº. de aulas	Classes	Período	Afastamento/Motivo
4059/2002		08/03/2022	10/03/2022	Paulo Ricardo	25	5º B	manhã	sem vacina Covid

DIRCELENE SEGURA
SANTOS:09132810857
57
Assinado de forma digital por
DIRCELENE SEGURA
SANTOS:09132810857
Dados: 2022.05.20 08:15:11
-03'00'

PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I - AULAS LIVRES

Protocolo	Observações	Elaborado em:	Protocolado em:	Unidade Escolar	Disciplina	Nº. de aulas	Classes	Período
5769/2022		08/04/2022	11/04/2022	Schoenacker	projeto alfabetização	12	alfabetização	tarde
5771/2022		08/04/2022	11/04/2022	Paulo Ricardo da Silveira Santos	projeto alfabetização	5	alfabetização	tarde
6270/2022		19/04/2022		Sonia Maria Abreu Ghilardi	projeto alfabetização	6	alfabetização	tarde
6687/2022		28/04/2022	03/05/2022	Tetsu Chinone	projeto alfabetização	6	alfabetização	tarde
6690/2022		28/04/2022	03/05/2022	Joaquim Silveira Santos	projeto alfabetização	6	alfabetização	tarde
	aguardando ingresso - Exoneração prof. efetivo	05/05/2022		Euclides de Oliveira	classe comum	25	5º B	manhã
		05/05/2022		Roque Verani	APM/APP	3/8	3A / 3A, 4A	tarde

DIRCELENE SEGURA
SANTOS:0913281085

7

Assinado de forma digital por
DIRCELENE SEGURA
SANTOS:0913281085
Dados: 2022.05.20 08:14:05 -03'00'

Anexo 1

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO - PROCESSO SELETIVO (01/2021, 02/2021 e 04/2022)									
motivo	prorrogações	observação	cargo	disciplina	carga horária inicial	carga suplem.	classes	unidade escolar em 2022	período
livres		efetivo assumiu	ADJ II	história	21		6º A, 7º A, 7º B, 8º A, 8º B, 9º A, 9º B	José Luiz Pinto	M
livres			ADJ II	informática	2		7º C	Tetsu Chinone	T
Imat	LMAT 17/02/22 a 15/08/22		ADJ II	história	20		adjunto II	Maria José Ferraz Schoenacker	M
art.23			ADJ II	I. portuguesa	18		6º B, 6º C, 6º D	Sônia Maria Abreu Ghilardi	T
livres			ADJ II	I. portuguesa	6		7º D	Sônia Maria Abreu Ghilardi	T
livres			ADJ II	I. portuguesa		6	6º E	Sônia Maria Abreu Ghilardi	T
livres			ADJ I		4		APP: 1º A	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	T
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		2º C	Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito	T
livres			ADJ II	história	3		6º C	Euclides de Oliveira	M
livres			ADJ I		4		APP: 2º A	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	T
art.23			ADJ I			12	adjunto I	Paulino Pereira Figueiredo	M
art.23			ADJ I			8	adjunto I	Bruno Francisco chiarato	M
livres			ADJ II	inglês	10		6º A, 7º A, 8º A, 9º A	Leônidas Antonio de Moraes	M
livres			ADJ II	inglês	7		6º B, 9º A, 9º B	Iracema Villaça	M
livres			ADJ II	inglês		4	1º/2º TA, 3º/4º TA	Tibério Justo da Silva	N
livres		não assumiu	ADJ I		25		5º B	Tibério Justo da Silva	T
livres		desistência	ADJ II	inglês	4		1º/2º TA, 3º/4º TA	Tibério Justo da Silva	N
art.23			ADJ II	matemática	18		8º A, 8º B, 8º C	Sônia Maria Abreu Ghilardi	M
Im	LM 11/02/22 a 11/04/22 LM 12/04/22 a 10/07/22		ADJ II	I. portuguesa	24		6º A, 7º A, 8º A, 9º A	Leônidas Antonio de Moraes	M
livres			ADJ II	I. portuguesa	6		7º C	Tetsu Chinone	T
livres		efetivo assumiu	ADJ II	I. portuguesa	24		8º B, 8º C, 8º D, 8º E	Barão de Piratinha	M
livres		efetivo assumiu	ADJ I		20		adjunto I	Olga de Toledo Farias	T
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		5º B	José Luiz Pinto	T

livres		aguardando ingresso	ADJ II	matemática	24		7º A, 7º B, 8º A, 8º B	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	M
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		3º A	Euclides de Oliveira	T
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Euclides de Oliveira	T
livres			ADJ II	ed. física	4		Ginástica: 1º B, 1º D	Tibério Justo da Silva	T
LSR			ADJ II	ed. física	22		5º A, 5º B, 6º A, 6º B, 6º C, 7º A, 7º B, 8º A, 8º B, 9º A, 9º B	Tibério Justo da Silva	T
livres		desistência	ADJ I		25		3º C	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	T
livres			ADJ I		25		1º C	Maria José Ferraz Schoenacker	T
livres			ADJ I		3		APM: 2º C	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	T
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	M
I médica	LM 09/03/22 a 07/05/22		ADJ II	I. portuguesa	24		6º A, 6º B, 9º A, 9º B	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	M
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Tibério Justo da Silva	T
livres		aguardando ingresso	ADJ I		25		4º D	Olga de Toledo Farias	T
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		5º B	Tibério Justo da Silva	T
I médica	LM 18/01/22 a 18/03/22 LM 17/03/22 a 15/05/22		ADJ I		25		3º B	Paulo Ricardo da Silveira Santos	M
I médica	LM 02/02/22 a 01/06/22		ADJ II	história	12		6º A, 7º A, 8º A, 9º A	Leônidas Antonio de Moraes	M
I médica	LM 02/02/22 a 01/06/22		ADJ II	história	9		8º A, 8º B, 8º C	Maria José Ferraz Schoenacker	M
coord	retorno do titular	ADJ I			34		5º C; APM: 4º C, 5º D; APP: 5º B	Tibério Justo da Silva	T/M
livres		aguardando ingresso	ADJ II	I. portuguesa	24		6º C, 6º D, 8º B, 8º C	Tibério Justo da Silva	T/M
I médica	LMAT 17/02/22 a 15/08/22		ADJ I		25		5º A	Maria José Ferraz Schoenacker	T
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		5º D	Tibério Justo da Silva	T
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	M
Im	LM 17/01/22 a 17/03/22 LM 14/03/22 a 27/04/22 LM 26/04/22 a 24/06/22		ADJ II	ed. física	4		1º FA, 1º FC	EMEI Prof.ª Aparecida Leite Dias	M
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		5º A	José Luiz Pinto	T
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Roque Verani	M
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		4º B	Joaquim da Silveira Santos	T
livres		não assumiu	ADJ II	I. portuguesa	24		8º B, 8º C, 6º C, 6º D	Tibério Justo da Silva	M/T
livres		aguardando ingresso	ADJ I		25		3º D	Olga de Toledo Farias	T

livres		aguardando ingresso	ADJ II	ciências	14		6º A, 7º A, 8º A, 9º A	Antonio Cavaglieri	M
livres		aguardando ingresso	ADJ II	ciências	14		6º A, 7º A, 8º A, 9º A	Rutte Rodrigues de Carvalho	M
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Maria José Ferraz Schoenacker	T
livres		aguardando ingresso	ADJ II	I. portuguesa	24		7º A, 7º B, 8º A, 8º B	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	M
livres		aguardando ingresso	ADJ I		25		3º C	Olga de Toledo Farias	T
livres		efetivo assumiu	ADJ II	arte	6		7º A, 7º B, 8º A	Iracema Villaça	T
livres		efetivo assumiu	ADJ II	arte	14		6º A, 7º A, 7º B, 8º A, 8º B, 9º A, 9º B	José Luiz Pinto	M
livres			ADJ II	arte	6		Oficinas: 1º A, 2º A	Leônidas Antonio de Moraes	M
reab.			ADJ II	arte		20	6º A, 6º B, 7º A, 7º B, 8º A, 8º B, 9º A, 9º B; Oficinas: 1º A, 1º B, 2º A, 2º B	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	M/T
I médica	LM 20/12/21 a 17/06/22		ADJ I		25		4ºA	Iracema Villaça	T
livres			ADJ II	ed. física	6		MII A, MII B, 1ª FA	CMEI Rosalina Villaça Salvetti	M
livres			ADJ II	inglês	2		3º TA	Barão de Piratininga	N
livres		efetivo assumiu	ADJ II	matemática	24		6º B, 6º C, 6º D, 7º E	Tibério Justo da Silva	T
I médica	LM 15/03/22 a 12/06/22		ADJ II	matemática	36		6º C, 6º D, 7º A, 8º A, 8º B, 8º C	Tetsu Chinone	M/T
I médica	LM 29/12/21 a 28/03/22		ADJ I		25		4º B	Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito	T
livres	LM 28/03/22 a 23/09/22		ADJ II	história	9		6º A, 6º B, 7º C	Joaquim da Silveira Santos	M
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		1º D	Olga de Toledo Farias	T
I médica	LM 30/03/22 a 28/05/22		ADJ I		25		2º C	Olga de Toledo Farias	T
livres			ADJ II	matemática	6		6º B	Joaquim da Silveira Santos	M
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Joaquim da Silveira Santos	T
livres		efetivo assumiu	ADJ I		20		adjunto I	Olga de Toledo Farias	T
livres	LNR 11/03/22 a 10/03/24		ADJ I		20		adjunto I	Paulo Ricardo da Silveira Santos	T
livres			ADJ I		10		adjunto I	Bruno Francisco chiarato	T
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Tetsu Chinone	M
art.23			ADJ I		25		3º A	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	T
art.23		desistência	ADJ I		20		adjunto I	Tibério Justo da Silva	T
livres			ADJ II	ciências	4		9º E	Barão de Piratininga	M

I médica	LM 04/11/21 a 02/05/22		ADJ II	matemática	20		adjunto II	Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito	S
livres			ADJ I		10		adjunto I	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	T
ccom			ADJ I		25		1º A	Roque Verani	M
I médica	LM 01/10/21 a 29/03/22 LM 29/03/22 a 24/09/22	desistência	ADJ I		25		3º C	Roque Verani	T
livres		aguardando ingresso	ADJ I		25		4º D	Olga de Toledo Farias	T
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Tetsu Chinone	M
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Iracema Villaça	M
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		5º D	Olga de Toledo Farias	T
livres			ADJ I		6		APM: 1º C, 1º D	Tibério Justo da Silva	T
Im	LM 17/02/22 a 17/04/22	retorno do titular	ADJ I		25		1º A	Maria José Ferraz Schoenacker	M
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		3º B	Tibério Justo da Silva	T
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Tibério Justo da Silva	T
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		2º A	Rutte Rodrigues de Carvalho	T
I médica	LM 17/01/22 a 17/03/22 LM 14/03/22 a 27/04/22		ADJ II	ed. física	9		EC: 1º B, 1º C, 1º D, 1º E, 2º D, 2º E; JR: 1º B, 3º C	Tibério Justo da Silva	T
I médica	LM 17/01/22 a 17/03/22 LM 14/03/22 a 27/04/22		ADJ II	ed. física	4		EC: 3º C, 4º B	Roque Verani	M
I médica	LM 17/01/22 a 17/03/22 LM 14/03/22 a 27/04/22		ADJ II	ed. física	2		MII A	EMEI Prof. Linneu Raphael Judica	M
livres			ADJ II	ed. física	2		1º C	Maria José Ferraz Schoenacker	T
livres		aguardando ingresso	ADJ I		25		4º C	Olga de Toledo Farias	T
livres		efetivo assumiu	ADJ I		25		3º B	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	T
I médica	LM 29/03/22 a 24/09/22		ADJ I		25		3º C	Roque Verani	T
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Tetsu Chinone	M
art.23			ADJ I		10		adjunto I	Iracema Villaça	T
art.23			ADJ I		20		adjunto I	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	T

Anexo 2

CARGA SUPLEMENTAR PROFESSOR EFETIVO

disciplina	situação	carga suplem.	unidade escolar em 2022	livres	classes	período	observação	motivo
PEF I		6	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	APP: 4º B, 4º C	M		
PEF I		3	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro				Licença médica	
PEF II GEO		3	Euclides de Oliveira	X	6º C	M		
PEF II ED FIS	infantil	10	CMEI Allan Kardec	X	2º FA	T		
PEF II ED FIS		4	Núcleo Brasital	X	Ginástica Artística: iniciação D e E	T		
ADJ I	infantil	10	EMEI Prof.ª Aparecida Leite Dias	X	Oficina Brincar: 2º FD	T		
PEF II CIEN		6	Tetsu Chinone	X	7º B, 7º C	T		
PEF II INF		4	Tibério Justo da Silva	X	Oficina Informática: 3º D, 3º E	T		
PEF II INF		3	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	História: 8º B	M		
PEF II ED FIS		6	José Luiz Pinto	X	1º A, 1º B (vide obs), 2º A, 2º B	T	Foi fechada a sala do 1º B, reduzindo 2 aulas	
PEF II CIEN		4	Tetsu Chinone	X	8º D	M		desistência
PEF II CIEN		3	Maria José Ferraz Schoenacker	X	7º A	T		desistência
PEF II LP		6	Tibério Justo da Silva	X	8º A	M		
PEF II ING		7	Joaquim da Silveira Santos	X	7º C, 9º B, 9º C	M		
PEF II ING		10	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	8º B, 8º C, 9º A, 9º B, 9º C	M		
ADJ II ARTE		6	Tibério Justo da Silva	X	6º C, 6º D, 7º E	T		
ADJ II ARTE		4	Tibério Justo da Silva	X	1º/2º TA, 3º/4º TB	N		
ADJ I		10	Benedito dos Santos Rocha	X	adjunto I	M		
ADJ I	infantil	10	CMEI Ruth Montebello Zavarize	X	Oficina Brincar: 2º FA	T		
ADJ I		9	Tibério Justo da Silva	X	APM: 4º C, 5º D; APP: 5º B	M	substituindo coordenadora durante licença maternidade (09/12/21 a 06/06/22); retorno às atividades em 25/04/22 com a exoneração da coordenadora	
PEF II HIST		3	Maria José Ferraz Schoenacker	X	7º B	M		
PEF II HIST		4	Tibério Justo da Silva	X	Geografia: 1º/2º TA, 3º/4º TA	N		
PEF II HIST		3	Maria José Ferraz Schoenacker	X	7º C	M		

PEF II CIEN		6	Sônia Maria Abreu Ghilardi				substituição titular - afast. art. 23	
PEF II CIEN		6	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	Matemática: 6º E	T		
PEF II CIEN		12	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	7º A, 7º B, 6º A, 6º B	M/T		
PEF II ING		2	Barão de Piratininga	X	3º TA	N		desistência
PEF I		10	Antonio Cavaglieri	X	APM: 1º A, 2º A; APP: 1º A, 2º A	T		
PEF II LP		12	Barão de Piratininga	X	7º E, 8º A	T/M		
PEF II LP		12	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	7º B, 7º C	T		
PEF I		9	Tibério Justo da Silva	X	APM: 2º C, 2º C; APP: 2º E	T		
PEF I	infantil	10	CMEI Prof.ª Iolanda Lima de Oliveira	X	Oficina Brincar: 1º/2º FA	T		
PEF I		5	Paulo Ricardo da Silveira Santos	X	Projeto Aprender Juntos	M		
PEF I	infantil	10	CMEI Prof.ª Gláucia Regina Pestana Risso	X	MII/1º FA	T		desistência
PEF II ING		11	Tetsu Chinone	X	8º D; Oficina Inglês: 3º A, 4º A, 4º B	M/T		
ADJ II LP		6	Tibério Justo da Silva	X	8º D	M		
ADJ II LP		6	Sônia Maria Abreu Ghilardi				substituição titular - afast. art. 23	
PEF II CIEN		3	Maria José Ferraz Schoenacker	X	7º B	M		
PEF II GEO		3	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	9º A	M		
PEF II MAT		6	Euclides de Oliveira	X	6º C	M		
PEF II LP		6	Barão de Piratininga	X	9º E	M		
PEF II ED FIS		4	Bruno Francisco Chiarato	X	1º/2º A, 3º/4º A	T		
PEF II ED FIS		4	Bruno Francisco Chiarato	X	EC: 1º/2º, 3º/4º	T		
ADJ II LP		6	Barão de Piratininga	X	Inglês: 1º TA, 2º TA, 4º TA	N		
PEF II INF		6	José Luiz Pinto	X	6º A, 8º A, 8º B	M		
PEF II ED FIS		2	Barão de Piratininga	X	7º E	T		
PEF I	infantil	10	CMEI Prof.ª Gláucia Regina Pestana Risso	X	Oficina Brincar: 2º FA	T		
PEF II ING		4	Bruno Francisco Chiarato	X	Oficina Inglês: 1º/2º A, 3º/4º A	T		
PEF I		9	Tibério Justo da Silva	X	APM: 2º D; APP: 2º C, 2º D	T		
PEF II INF		14	Tibério Justo da Silva	X	Oficina Informática: 1º B, 1º C, 1º D, 1º E, 2º C, 2º D, 2º E	T		
PEF II MAT		6	Joaquim da Silveira Santos	X	7º C	M		
PEF I		9	Tibério Justo da Silva	X	APM: 4º B, 5º B; APP: 4º B	M		
PEF I		10	Tetsu Chinone	X	APM: 2º A, 3º A; APP: 3º A	T		

ADJ II LP		12	Tibério Justo da Silva				substituição professor readequado	
ADJ II LP		2	Tibério Justo da Silva	X	Oficina Inglês: 2º E	T		
PEF II LP		12	Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito	X	7º B, 8º B	T		
PEF II LP		10	Barão de Piratininga	X	2º TA, 3º TA	N		
ADJ II LP		6	Tibério Justo da Silva	X	7º E	T		
ADJ II LP		2	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	Oficina Inglês: 1º C, 2º C	T		
PAEE	adido	6	Paulo Ricardo da Silveira Santos	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M/T		
PEF II ING		6	Barão de Piratininga	X	6º D, 6º E	T		
PEF II ING		10	Iracema Villaça	X	7º A, 7º B, 8º A, 8º B	T		
PEF II ED FIS	infantil	4	CMEI Prof. Newton Bastos	X	MII A, 1º FA	M		
PEF II CIEN		10	Joaquim da Silveira Santos	X	7º A, 7º B, 9º C	M		
PEF I		5	Antonio Cavaglieri	X	APM: 5º A; APP: 5º A	T		
PEF I		5	Antonio Cavaglieri	X	EP: 1º A, 2º A, 3º A, 4º A, 5º A	T		
ADJ I	infantil	10	CMEI Prof.ª Gláucia Regina Pestana Risso	X	Oficina Brincar: 1º FB	T		
PAEE		6	Paulo Ricardo da Silveira Santos	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M/T		exoneração
PEF I		9	Tibério Justo da Silva	X	APM: 1º B; APP: 1º B, 1º C	T		
PEF II ED FIS	adido/infantil	4	CMEI Celso Roque de Mello da Silva	X	MII A, MII B	M		
PEF II ED FIS	adido/infantil	4	EMEI Prof.ª Aparecida Leite Dias				substituição titular - afast. art. 23	
PEF II ED FIS	adido/infantil	2	EMEI Prof. Linneu Raphael Judica	X	MII A	M		
PEF I		6	Tibério Justo da Silva	X	APM: 1º C, 1º D	T		desistência
PEF II MAT		12	Barão de Piratininga	X	6º D, 6º E	T		
PEF II ARTE		2	Joaquim da Silveira Santos	X	9º C	M		
PEF II ARTE		6	Iracema Villaça	X	8º B, 9º A, 9º B	M/T		
PEF I		11	Roque Verani	X	APM: 3º A; APP: 3º A, 4º A	T		
PEF II ING		8	Antonio Cavaglieri	X	Oficina Inglês: 1º A, 2º A, 3º A, 4º A, 5º A	T		
PEF II ING		2	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	Oficina Inglês: 1º A, 2º A	M		
PAEE		6	Barão de Piratininga	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M/T		
ADJ I	infantil	10	Leônidas Antonio de Moraes	X	Oficina Atividades Culturais: 2º FA	M		

ADJ I	infantil	10	EMEI Prof.ª Aparecida Leite Dias	X	Oficina Brincar: 2º FB	T	subst. titular - afast. art. 23; em 16/02/2022 exonerou-se, as aulas passaram a ser livres	
ADJ I		15	José Luiz Pinto	X		T		
ADJ II LP		10	Tibério Justo da Silva	X	1º/2º TA, 3º/4º TA	N		
PEF I		11	Roque Verani				subst. titular - afast. Cargo em comissão	
PEF I		3	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	Projeto de Recuperação Paralela - Port. 17/2021 - DE: Turma 1	M		
PEF I		3	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	Projeto de Recuperação Paralela - Port. 17/2021 - DE: Turma 2	M		
PEF I		3	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	Projeto de Recuperação Paralela - Port. 17/2021 - DE: Turma 5	M		
PEF I		10	Antonio Cavagliieri	X	APM: 3º A, 4º A; APP: 3º A, 4º A	T		
PEF II LP		6	Euclides de Oliveira	X	6º C	M		
PEF I		5	Iracema Villaça	X	Projeto Aprender Juntos: 4º e 5º anos	T		
PEF I		10	Roque Verani	X	APM: 3º B, 5º A; APP: 1º A	T		
ADJ I		12	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	X	APM: 1º A, 1º B, 2º A	T		
PEF II HIST		3	Tetsu Chinone	X	7º C	T		
PEF I		7	Tetsu Chinone	X	APM: 5º A, APP: 5º B	T		
PEF II CIEN	adido	8	Iracema Villaça				subst. titular - afast. Licença médica	
PEF II ED FIS		2	Bruno Francisco Chiarato	X	1º/2º A	M		
PEF II ED FIS		4	Tibério Justo da Silva				subst. titular - afast. Licença médica	
PEF II MAT		6	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	9º E	M		
ADJ I		10	José Luiz Pinto	X	adjunto I	T		
ADJ I		5	Paulo Ricardo da Silveira Santos				subst. titular - afast. Licença médica	
PEF I		4	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	X	APP: 1º A	T		desistência
PAEE		10	Maria José Ferraz Schoenacker	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M/T		
PAEE		6	Leônidas Antonio de Moraes	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M/T		
PEF I		11	Roque Verani	X	APM: 4º A; APP: 3º B, 5º A	T		
PEF I		11	Roque Verani	X	APM: 2º A, APP: 2º A, 2º B	T		
PEF II INF		2	Tibério Justo da Silva	X	7º E	T		
PEF II INF		6	Tetsu Chinone	X	8º B, 8º C, 8º D	M		
PEF II GEO		3	Tibério Justo da Silva	X	7º E	T		
PEF II GEO		6	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	7º A, 7º B	M		
ADJ II ED FIS	infantil	10	EMEI Mário Pinto Duarte	X	Oficina Brincar: MII/1º FA	T		

PAEE		16	Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M/T	
ADJ I		3	Roque Verani	X	APM: 1º B	M	
PEF I		9	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	APM: 1º C; APP: 1º C, 2º C	T	
PEF I		9	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	APM: 3º B, 3º C; APP: 3º C	M	
PEF II MAT		12	Iracema Villaça			subst. titular - afast. Licença médica	
PEF II ED FIS	infantil	6	CMEI Allan Kardec	X	MII A, MII B, MII C	M	
PEF II ED FIS		10	Núcleo Brasital	X	Ginástica Artística: Iniciação C; Aspirante C; Intermediário C	T	
PEF II ED FIS	infantil	8	Joaquim da Silveira Santos	X	6º B, 2º FA, MII A, 1º FA	M/T	
PEF II MAT		12	Iracema Villaça			subst. titular - afast. Licença médica	
PEF I		11	Tetsu Chinone	X	APM: 4º A, APP: 1º B, 4º A	T	
ADJ I		5	José Luiz Pinto	X	3º A	T	aguardando ingresso de titular
ADJ I		5	José Luiz Pinto	X	3º A	T	aguardando ingresso de titular
PEF II INF		2	Joaquim da Silveira Santos	X	9º C	M	aposentadoria
PEF II INF		4	Maria José Ferraz Schoenacker	X	9º B, 9º C	M	
PEF II INF		8	Roque Verani	X	Oficina Informática: 1º B, 1º C, 2º C, 3º C	M	
PEF II ARTE		4	Barão de Piratininga	X	6º D, 6º E	T	
PEF II ARTE		8	Barão de Piratininga	X	1º TA, 2º TA, 3º TA, 4º TA	N	
PEF II ARTE		4	Tibério Justo da Silva	X	6º A, 6º B	T	
PEF II ED FIS	infantil	4	CMEI Celso Roque de Mello Silva			subst. titular - afast. Licença médica	
PEF II ED FIS	infantil	4	EMEI Mário Pinto Duarte	X	MII/1º FA, 2º FA	M	
PEF II ED FIS	infantil	2	EMEI Prof. Euclides Costa Filho	X	MII A	T	
PEF II ED FIS		12	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	X	JR: 1º A, 1º B, 2º A, 2º B; EC: 1º A, 1º B	T	
PEF II ED FIS		7	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	EC: 1º C, 2º C; JR: 1º C	T	
PEF II GEO		3	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	X	9º B	M	
PEF I		10	Tetsu Chinone	X	APM: 1º A, 1º B; APP: 1º A	T	
PEF I		10	Leônidas Antonio de Moraes	X	APM: 1º A, 2º A; APP: 1º A, 2º A	M	
PAEE		14	Roque Verani	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M/T	
PAEE		2	CMEI Ruth Montebello Zavarize	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M	
ADJ I		5	Tibério Justo da Silva			subst. titular - afast. Licença médica	
PEF II ED FIS		11	Tibério Justo da Silva	X	JR: 1º C, 1º D, 1º E, 2º C, 2º D, 3º E	T	

PEF II ED FIS		4	Tibério Justo da Silva	X	3º E, JR: 5º C, 5º D	M		
PEF I		9	Tibério Justo da Silva	X	APM: 4º E; APP: 4º E, 5º D	M		
PEF I	adido	6	Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito	X	Projeto Aprender Juntos	M		
PEF I		8	Olga de Toledo Farias	X	APM: 1º C, APP: 1º C	M		
PEF II ING		15	Tibério Justo da Silva	X	7º C, 7º D, 8º B, 8º C, 7º E; Oficina Inglês: 2º C	M/T		assumiu AEE
PEF II ING		2	Tibério Justo da Silva	X	8º B	M		
PAEE		6	Joaquim da Silveira Santos	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M/T		
PEF II ED FIS		2	Euclides de Oliveira	X	6º C	M		
PEF I		9	Tibério Justo da Silva	X	APM: 4º D, 5º C; APP: 4º D	M		
PEF I		6	Roque Verani	X	APM: 1º A, 2º B	T		
ADJ I		10	Antonio Cavagliieri	X	adjunto I	T		
PEF II ED FIS		2	Tibério Justo da Silva	X	JR: 2º E	T		
PEF II ED FIS		4	Bruno Francisco Chiarato	X	1º/2º A, 3º/4º A	T		redução de U.E.
PEF II ED FIS	infantil	4	EMEI Mário Pinto Duarte	X	MII/1ª FA, 2ª FA	M		redução de U.E.
PEF II ED FIS		14	Tibério Justo da Silva	X	3º C, 3º D, 4º C; Ginástica: 2º C, 2º D, 2º E, 3º E	T/M		
PAEE		6	Barão de Piratininga	X	Educação Especial: Sala Recursos Multifuncionais	M/T		
ADJ I		10	Iracema Villaça	X	adjunto I	M		
PEF I		6	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	APM: 1º A, 2º A	M		
ADJ I		6	Tibério Justo da Silva	X	APM: 4º C, 5º C	M		
ADJ I		5	Tibério Justo da Silva	X	2º A	T	aguardando ingresso de titular	titular assumiu
PEF II CIEN		3	Tibério Justo da Silva	X	7º E	T		
PEF II CIEN		4	Tibério Justo da Silva	X	1º/2º TA, 3º/4º TA	N		
PEF II CIEN		6	Maria José Ferraz Schoenacker	X	7º C, 6º C	M/T		
PEF II CIEN		3	Maria José Ferraz Schoenacker	X	7º A	T		
PEF II ED FIS	infantil	2	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	1ª FA	T		desistência
PEF II ED FIS	infantil	10	CMEI Prof. Gualberto Rodrigues de Araújo	X	MII A, MII B, 1ª FA, 2ª FA, 2ª FB	M		
PEF II ED FIS	infantil	2	CMEI Prof. Gualberto Rodrigues de Araújo	X	1ª FB	M		
PEF I		9	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	APP: 3º B, 4º B, 4º C	M		
ADJ I		13	Roque Verani	X	APM: 1º C, 4º B, 4º C; APP: 5º B	M		
PEF II LP		6	Tetsu Chinone	X	7º B	T		
PEF II GEO		2	Barão de Piratininga	X	3º TA	N		
PEF II GEO		9	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	6º A, 6º B, 6º C	M		

ADJ I		9	Bruno Francisco Chiarato	X	APM: 1º/2º A; APP: 1º/2º A	T		
PEF I		9	Tibério Justo da Silva	X	APM: 3º C, 3º D, 2º E	T		
PEF I	adido/infantil	10	EMEI Roque de Moraes Góes	X	Oficina Brincar: 2º FA	T		desistência
PEF I		9	Tibério Justo da Silva	X	APM: 1º E; APP: 1º D, 1º E	T		
PEF II HIST		6	Tibério Justo da Silva	X	8º D, 7º E	M/T		
PEF II HIST		4	Tibério Justo da Silva	X	1º/2º TA, 3º/4º TA	N		
ADJ I		10	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	adjunto I	M		
ADJ I		10	Euclides de Oliveira	X	adjunto I	M		
ADJ I		5	Euclides de Oliveira				subst. titular - afast. Licença médica	
PEF II HIST		3	Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito	X	8º A	M		
PEF II HIST		12	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	8º C, 8º D, 8º E, 6º D	M/T		
PEF II HIST		3	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	6º E	T		
PEF II ING		3	Maria José Ferraz Schoenacker	X	7º A	T		
PEF II ED FIS	infantil	2	EMEI Prof. Linneu Raphael Judica	X	1º FA	M		
PEF I		11	Tetsu Chinone	X	APM: 4º B, APP: 2º A, 4º B	T		
PEF I		11	Roque Verani	X	APM: 3º C; APP: 2º C, 3º C	M		desistência
ADJ I	infantil	10	CMEI Prof.ª Gláucia Regina Pestana Risso	X	Oficina Brincar: 1º FA	T		
ADJ I		10	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	X	adjunto I	T		desistência
PEF I		11	Roque Verani	X	APM: 2º C; APP: 1º B, 1º C	M		
PEF II MAT		12	Tetsu Chinone	X	6º C, 6º D	T		
PEF II ED FIS		4	Tibério Justo da Silva	X	3º A, 3º B	T		desistência
PEF II ED FIS	infantil	4	EMEI Prof.ª Aparecida Leite Dias				subst. titular - afast. Licença médica	desistência
PEF II MAT		5	Tibério Justo da Silva	X	3º/4º TA	N		
ADJ I	infantil	10	Leônidas Antonio de Moraes	X	Oficina Brincar: 1º FA	M		
ADJ I		6	Leônidas Antonio de Moraes	X	Projeto Aprender Juntos Português e Matemática: 6º A	M		
ADJ I		5	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro				subst. titular - afast. Licença médica	
ADJ I		3	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	Projeto de Recuperação Paralela - Port. 17/2021 - DE: Turma 3	M		
ADJ I		3	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	Projeto de Recuperação Paralela - Port. 17/2021 - DE: Turma 4	M		
ADJ I		3	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	Projeto Aprender Juntos: 6º ano	M		
PEF I		6	Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito	X	Projeto Aprender Juntos	T		
PEF II ED FIS		6	Roque Verani	X	EC: 3º B, 4º A, 5º A	T		

PEF II ED FIS	infantil	6	CEMEI Prof.ª Rosalina Villaça Salvetti	X	MII A, MII B, 1º FA	M		desistência
PEF II ED FIS		2	Benedito dos Santos Rocha				subst. titular - afast. s/ vacinação	
PEF II ED FIS		8	Benedito dos Santos Rocha				subst. titular - afast. s/ vacinação	
PEF II ED FIS	infantil	4	CMEI Benedita Silveira Barbosa de Moraes	X	MII A, MII B	M		
PAEE		7	Iracema Villaça	X	Educação Especial: Sala de Recursos Multifuncionais	M/T		desistência
PAEE		7	José Luiz Pinto	X	Educação Especial: Sala de Recursos Multifuncionais	M/T		desistência
PAEE		2	CMEI Prof.ª Gláucia Regina Pestana Risso	X	Educação Especial: Sala de Recursos Multifuncionais	T		desistência
PEF II MAT		6	Barão de Piratininga	X	7º E	T		
PEF II ED FIS		4	Tetsu Chinone	X	EC: 1º B, 2º A	T		
PEF II ED FIS		9	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	JR: 1º A, 2º A; EC: 1º A	M		
PEF II INF		2	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	7º C	M		
PEF II GEO		12	Barão de Piratininga	X	9º D, 9º E, 6º A, 6º B	M/T		
ADJ II ARTE		6	Tibério Justo da Silva	X	6º C, 6º D, 7º E	T		redução de U.E.
ADJ II ARTE		4	Tibério Justo da Silva	X	1º/2º TA, 3º/4º TA	N		redução de U.E.
ADJ II ARTE		16	Sônia Maria Abreu Ghilardi				subst. titular - afast. Licença não remunerada	
PEF II ARTE		8	Leônidas Antonio de Moraes	X	6º A, 7º A, 8º A, 9º A	M		
PEF II ED FIS	infantil	6	EMEI São João Novo	X	MII /1º FA, 2º FA, 2º FC	M		
PEF II ED FIS	infantil	2	EMEI Prof.ª Aparecida Leite Dias				substituição titular - afast. art. 23	
PEF II GEO		3	Iracema Villaça	X	8º B	T		
PEF II GEO		6	Barão de Piratininga	X	1º TA, 2º TA, 4º TA	N		
PEF II GEO		6	Tetsu Chinone	X	6º C, 6º D	T		
PEF II ED FIS		16	Núcleo Brasital	X	Ginástica Artística: Iniciação A e B; Aspirante B; Intermediário A e B	M/T		
PEF II CIEN		3	Barão de Piratininga	X	6º E	T		
PEF II CIEN		2	Barão de Piratininga	X	1º TA	N		
PEF II ED FIS		2	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	6º E	T		
PEF II HIST		3	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	X	9º B	M		
PEF II GEO		12	Leônidas Antonio de Moraes	X	6º A, 7º A, 8º A, 9º A	M		

PEF II INF		2	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	6º E	T		
PEF I		11	Roque Verani	X	APM: 5º B; APP: 4º B, 4º C	M		
PEF I	adido	6	José Luiz Pinto	X	Projeto Aprender Juntos	M		
PEF II ED FIS	infantil	16	EMEI Prof.ª Aparecida Leite Dias	X	MII E	M	substituição titular - afast. art. 23	
ADJ I		15	Paulo Ricardo da Silveira Santos	X	1º C	T	aguardando ingresso de titular	ingressante assumiu
ADJ I		15	Paulo Ricardo da Silveira Santos				subst. titular - afast. Licença não remunerada	
PEF I		4	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	X	APP: 1º B	T		
PEF II MAT		12	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	8º E, 9º F	M		
PEF II MAT		12	Iracema Villaça				subst. titular - afast. Licença médica	
PEF II LP		6	Joaquim da Silveira Santos	X	9º C	M		
PAEE	adido	12	Euclides de Oliveira	X	Educação Especial: Sala de Recursos Multifuncionais	M/T		
PEF I		6	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro					
PEF II ARTE		2	Antonio Cavagliieri	X	Oficina Arte: 1º A	T		
PEF II ARTE		2	Euclides de Oliveira	X	6º C	M		
PEF II ED FIS		10	Tibério Justo da Silva	X	1º A, 2º A, 2º B, 4º A, 4º B	M/T		
PEF II ED FIS		5	Tibério Justo da Silva				subst. titular - afast. Licença médica	não continuidade
PEF I		9	Tibério Justo da Silva	X		T		
PEF II MAT		6	Tibério Justo da Silva	X	6º A	T		
PEF II MAT		5	Tibério Justo da Silva	X	1º/2º TA	N		
PEF I	infantil	10	CMEI Maria Emilia Toschi Maccaganini	X	adjunto emei	T		
PEF II INF		2	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	Oficina Informática: 1º A, 2º A	M		
PEF II INF		2	Antonio Cavagliieri	X	Oficina Informática: 5º A	T		
PEF II HIST		2	Barão de Piratininga	X	1º TA	N		desistência
PEF II HIST		9	Joaquim da Silveira Santos	X	6º A, 6º B, 7º C	M		desistência
ADJ I	infantil	10	EMEI Mário Pinto Duarte	X	Oficina Brincar: 2º FA	T		
PEF II ING		6	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	6º D, 7º D	T		
PEF I		8	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	APP: 1º A, 2º A	M		
PEF I	infantil	10	EMEI Donaldo Lopes	X	Oficina Atividades Culturais: 1ª FB	T		desistência
ADJ I		5	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	3º C	T	aguardando ingresso de titular	
ADJ I		5	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	4º C	T	aguardando ingresso de titular	

PEF I		8	Rabindranath Tagore dos Santos Pires	X	APM: 2º B; APP: 2º B	T		
PEF I	infantil	10	CMEI Prof.ª Iolanda Lima de Oliveira	X	Oficina Brincar: 1º FB	T		
ADJ I	infantil	10	EMEI Donaldo Lopes	X	Oficina Brincar: 2º FA	T		
ADJ I		5	Roque Verani				subst. titular - afast. c.com	cancelada
PEF II CIEN		4	Euclides de Oliveira	X	9º B	M		
PEF II LP		6	Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito	X	6º B	T		
ADJ II CIENC		15	Joaquim da Silveira Santos	X	6º A, 6º B, 7º C; Matemática: 6º A	M		
PEF I	adido	11	Roque Verani	X	APM: 3º C; APP: 2º C, 3º C	M		
PEF I		9	Bruno Francisco Chiarato	X	APM: 3º/4º A; APP: 3º/4º A	M		
PEF II CIEN		12	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	X	6º A, 6º B, 6º C, 7º C	M		
ADJ II LP		12	Joaquim da Silveira Santos	X	6º A, 6º B	M		
ADJ II LP		3	Iracema Villaça	X	Inglês: 6º A	M		
ADJ II LP		6	Barão de Piratininga	X	Projeto Aprender Juntos: Português	T		
ADJ II LP		6	Barão de Piratininga	X	6º E	T		
PEF II ED FIS	infantil	2	CMEI Prof.ª Gláucia Regina Pestana Risso	X	MII B	M		
PEF II ED FIS	infantil	8	EMEI Donaldo Lopes	X	1º FA, 1º FB, 1º FC, 2º FA	M		
PEF II ED FIS		4	Tibério Justo da Silva	X	3º A, 3º B	T		
PEF II ED FIS		2	Roque Verani	X	Ginástica: 2º B	T		
PEF II ED FIS	infantil	2	Creche Dr. Carlos Antonio Salvetti	X	MII A	M		
PEF II ED FIS		12	Núcleo Brasital	X	Ginástica Artística: Aspirante A, D e E	M/T		
ADJ II GEO		12	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	8º B, 8º C, 8º D, 8º E	M		
ADJ II GEO		2	Barão de Piratininga	X	História: 1º TA	N		redução de U.E.
ADJ II GEO		3	Sônia Maria Abreu Ghilardi	X	6º E	T		
PEF II ED FIS	infantil	2	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	2º FA	T		
PEF II ED FIS	infantil	2	Rutte Rodrigues de Carvalho	X	1º FA	T		
PEF II MAT		12	Tibério Justo da Silva	X	6º C, 6º D	T	aguardando ingresso de titular	

DIRCELENE SEGURA
SANTOS:09132810857

Assinado de forma digital por
DIRCELENE SEGURA
SANTOS:09132810857
Dados: 2022.05.20 08:08:44 -03'00'